



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: geral@ans.pt

Nº: 10/2000

Data: 18SET

COMUNICADO

ARRISCAR PELO FUTURO

1. INTRODUÇÃO

Um movimento associativo como aquele, há já onze anos surgido e exigido pelos Sargentos dos três ramos das Forças Armadas e depois planeado, erguido, defendido e personalizado pela ANS - Associação Nacional de Sargentos, é um projecto que não se esgota nem se esvai com o tempo, sejam quais forem as condições de avanço ou de recuo do processo - antes pelo contrário, renova-se à investida de cada novo perigo e consolida-se em cada nova vitória. A isto nos habituámos e com esta perspectiva gizámos o nosso caminho, que há-de ser sempre o da intransigência, perante as ameaças, e o da serenidade e discernimento face áquilo que poderão ser considerados sinais de entendimento tendentes à resolução dos problemas diversos que não faltam à nossa condição de sermos, simultâneamente militares e cidadãos.

Serve isto de introdução para a assunção de que a nossa própria existência se radica no reconhecimento constante da existência das adversidades que se nos deparam, bem assim como na constante disponibilidade para, juntamente com quem quer que seja que aja de boa fé, caminharmos na direcção de soluções conjuntas e consensuais que reforcem não só a condição militar e de cidadania dos militares, a dignidade da instituição, assim como também o fortalecimento do movimento associativo.

Daqui se pode fácilmente depreender que não é fácil a nossa tarefa e que muitas serão as alturas em que teremos de cerrar fileiras, e já o fizemos antes, e chamar a nós a força da razão consubstanciada no sempre presente apoio dos nossos camaradas, sempre que a gravidade da situação assim o exige. Não quer isto dizer que não privilegiemos as vias do diálogo, da consulta e da negociação, mas estes são processos que só se justificam por si próprios, isto é se realmente existirem e derem frutos, e não forem utilizados apenas como bandeiras desfraldadas ao vento da indiferença e da falácia que se esvanecem com a erosão do tempo e do cansaço.

Muito claramente, estamos a pretender dizer que, empenhados como estamos na manutenção de um aparente clima de diálogo e entendimento com alguns órgãos institucionais, dos quais salientamos a figura do próprio Ministro da Defesa Nacional, diálogo esse que se tem mostrado de fluxo fácil e privilegiado, não nos deixaremos nunca adormecer numa troca infinita de sinais de elevada compreensão e civilidade, simpatia e mesmo empatia, se vislumbrarmos que tudo o resto não passa de uma tentativa de esvaziamento da meta última dos nossos objectivos - e neste caso, a saber, a contribuição séria e empenhada para a redação final de um conjunto de diplomas de âmbito jurídico e disciplinar, que respeitem tanto a instituição e as suas necessidades operacionais, quanto o militar enquanto cidadão e factor humano inquestionável daquilo a que convencionalmente se designa por defesa nacional.

2. A REALIDADE

Na realidade, o conjunto de episódios até aqui já vividos à volta dos projectos de alteração do Código de Justiça Militar (CJM) e do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), bem assim como os acessórios Estatuto Judiciário Militar (EJM) e Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (LOFTJ), levam-nos a redobrar as nossas defesas e a manter inabalável a nossa preocupação quanto à possível inclusão de normativos redutores dos direitos e da dignidade do militar.

O facto de oficiosamente, parecermos estar envolvidos no processo de alteração destes diplomas, aliado à indesmentível disponibilidade do Ministro da Defesa Nacional para conosco "conversar" sobre o assunto, não constituem, em si, garantias inequívocas de que fazemos parte do processo. Mas dum coisa podem ter a certeza - fazemos mesmo parte do processo - e isto seja qual for a vontade política do Governo e a sinceridade ou não de quem nos recebe. Gratificante seria, sem dúvida, se o fizéssemos numa perspectiva de sã colaboração e leal contribuição para o produto final desta etapa da revisão legislativa do edifício jurídico da instituição militar, mas dum forma ou doutra, estaremos sempre presentes, teremos sempre uma palavra a dizer, faremos chegar ao local certo o nosso entendimento daquilo que consideramos ser a razão que nos assiste e a justeza das nossas pretensões.

Dir-se-á que estamos a ser pessimistas quanto ao curso dos acontecimentos, mas a experiência ensinou-nos a saber dosear o pessimismo com a realidade e a sabermos recolher do passado as lições que nos hão-de traçar os caminhos do futuro. Muito concretamente, não nos podemos esquecer, sob pena de assinarmos a nossa própria sentença de morte, da forma capciosa e mesmo maquiavélica como, na primeira versão do projecto de alteração ao RDM, alguém teve a brilhante ideia de transcrever para o "Direito de Isenção" o articulado, "*ipsis verbis*" do actual Artº 31º da LDNFA!

Certo é que de imediato e na sequência da nossa denúncia, esse articulado desapareceu, ou pelo menos assim o julgamos, pois até agora ainda não nos foi dado a conhecer o projecto em causa...

Convém, no entanto não esquecer nem minorar, que ele esteve lá! E não terá sido por engano!... A par de outros normativos que considerámos atentatórios às liberdades, direitos e garantias do cidadão militar, num diploma de aplicação primária, tendo por objectivo e tão só a manutenção da disciplina para preservação das condições necessárias ao efectivo exercício do comando para o cumprimento da missão, esta tenebrosa tentativa de misturar direitos, liberdades e garantias com preceitos disciplinares, leva-nos, no mínimo a estar atentos a outras "originalidades" do legislador, essa figura indeterminada e impessoal que se esconde por detrás da neblina do direito e da inesgotável capacidade do ser humano para ser simultaneamente bondoso e perverso.

Julgamos, e disso fazemos uma das nossas bandeiras, que a frontalidade, a defesa intransigente da disciplina e a lealdade que usamos, mesmo quando a gravidade da situação exige o endurecimento das nossas posições, não podem ser postas em dúvida e nunca por nunca fizemos uso de argumentos éticamente questionáveis ou tomámos atitudes que pusessem em risco, quer a dignidade, a coesão, a disciplina ou a elevação do conceito de forças armadas e defesa nacional. Sabemos que da nossa parte prevalecerá sempre o discurso e a atitude da verdade, da lealdade e da verticalidade.

Se podemos, por um lado, acertar o nosso rumo pelos valores acima enunciados, a realidade dos factos, por outro, impede-nos de acreditar piamente na boa vontade e nos altos desígnios veiculados pelo poder, seja ele qual for, que a experiência nos tem ensinado a considerar "pessoa de menos bem" do que aquilo que seria de esperar. Resta-nos contudo acreditar nos homens e é por isso que prosseguimos, porque acreditamos que de ambos os lados há homens bons, mesmo que presos a más políticas ou atitudes condenáveis.

3. O PREVISÍVEL

Não se ficam, no entanto, por estes ameaços os contornos daquilo que o futuro próximo nos poderá reservar.

Começam a surgir, cada vez com maior assiduidade e contornos mais precisos, os rumores de que o eterno problema da sangria de pilotos da Força Aérea, por alturas de eleições, fazendo uso do preceituado em sede de Artº 31º da LDNFA, vai agora permitir o esboço de dois novos capítulos para a continuação desta novela trágico-cómica. E poderia ser apenas cómica, se não fosse também trágica. É que, se por um lado, se levantam vozes cada vez mais enrouquecidas que apelam a uma alteração desse famigerado artigo da LDNFA, mas por uma via inversa á necessidade da sua própria revisão, por outro surgem perigosas tentativas de corporativização da especialidade de pilotos, elevando-os a seres quase sobrenaturais, se atentarmos aos valores das propostas para o novo Suplemento de Serviço Aéreo, que atingem verbas absolutamente indecorosas para todos os restantes militares.

Esta é uma matéria a que voltaremos oportunamente, pois dada a gravidade do escândalo anunciado, vai merecer, certamente da nossa parte, a resposta adequada, que passará, não só pelo repúdio mais absoluto por qualquer tentativa de endeusamento desta categoria profissional, mais do que aquilo que já hoje, em certa medida acontece, mas também por contributos sérios e exequíveis para uma possível resolução desta eterna saga da fuga dos pilotos do Quadro Permanente.

Mais uma vez, o que está em causa não são os homens, mas sim o sistema que beneficia e potencia uma certa noção de inevitabilidade na elevação desta especialidade à condição de exepção de que até aqui tem beneficiado, e que consigo arrasta, como é natural, o lado ambicioso e egoísta que reside em cada um de nós.

Escusado será dizer, como é óbvio, que qualquer tentativa de alteração do Artº 31º da LDNFA, que passe por um ainda mais gravoso quadro de restrições dos direitos, nomeadamente de associação, reunião, expressão e petição dos militares, contará inevitavelmente com a nossa firme oposição e será alvo de combate feroz, dentro do quadro legal e de dignidade que sempre defendemos.

4. CONCLUSÕES

É portanto por entre esta teia de boas intenções e de perigos iminentes, de boas vontades e de armadilhas constantes que prosseguimos o nosso rumo e traçamos a nossa estratégia, contando para isso com o inequívoco apoio de todos os Sargentos que terão de se manter cada vez mais atentos e prontos para cerrar fileiras, se necessário. É urgente pois que a informação chegue a todos, mesmo áqueles normalmente menos atentos. A força da nossa razão exige um elevado grau de consciência e uma disponibilidade total para travarmos o avanço de marés menos amenas que possam desaguar na praia da nossa unidade.

Não queremos terminar este nosso comunicado, que marca por assim dizer, o retomar das nossas posições, após este período de férias, durante o qual estivemos contudo sempre activamente atentos e serenamente actuantes, sem daqui endereçar uma leal mensagem ao Senhor Ministro:

- Como atrás ficou dito, sempre privilegiámos, e assim o continuaremos a fazer, as vias do diálogo, da consulta e da negociação, como pilares essenciais à obtenção dos nossos objectivos, que não são certamente contrários áqueles que a razão, a justiça e a honorabilidade elevarão como bastiões da vontade política, sempre que esta coincidir com o bem comum, mas na contingência do falhanço total desta conduta e da impossibilidade da manutenção e prossecução desta trilogia, e na ausência dos pilares eleitos como determinantes para a construção do nosso objectivo último, a saber, a consagração do associativismo sócio-profissional, restam-nos sempre, e desses ninguém ouse duvidar ou mesmo menosprezar, a unidade que nos concebeu, a força e a fraternidade que nos fez crescer e a inteligência que nos faz renascer a cada contrariedade, reinventar cada solução e consolidar a vontade de sermos cada vez melhores e mais consequentes do que aquilo que já hoje somos!

Estejamos pois confiantes, em nós próprios e nos outros e atentos quanto baste para podermos dizer, a cada momento, que juntos havemos de vencer a inércia dos homens que não sabem ou não querem arriscar pelo futuro!

Lisboa, 18 de Setembro de 2000

A Direcção